

## UM OLHAR NA HISTORIA: A MULHER NA ESCOLA (BRASIL: 1549 – 1910)

Maria Inês Sucupira Stamatto – Programa de Pós-Graduação em Educação - UFRN

Este texto aborda a problemática do processo de escolarização que se realizou no Brasil desde a chegada dos jesuítas até o início da República, sob a ótica do gênero. A situação de exclusão da mulher da escola em outros países, em épocas anteriores, já foi constatada por autores que trabalharam com alfabetização e leitura, e mesmo cantada em prosa e verso, como podemos ilustrar com a “Balada para rezar a Nossa Senhora”:

*...Sou mulher pobrezinha e quase no final.  
Eu nada sei, jamais por mim letra foi lida.  
Vejo na igreja que freqüento, paroquial,  
Pintado o céu, onde o alaúde, a harpa é ouvida,  
E o inferno, onde os danados fervem sem medida:  
Um me apavora, o outro a alegria em mim derrama... .  
( Villón apud in Martins, 2001, p.133.)*

Poderíamos afirmar que esta realidade já não é mais a mesma? Segundo dados recentes, temos a informação de que 125 milhões de crianças no mundo não freqüentam a escola sendo que dois terços deste número são meninas e que um em cada quatro adultos nos países em desenvolvimento não sabe ler ou escrever, sendo que dois terços deste percentual são mulheres (Mittler, 2002, p.11).

Será que no Brasil a situação é ou foi diferente? Como historicamente aconteceu a escolarização da população brasileira, atentando para a questão feminina? Assim, escolhemos como objetivo desta pesquisa observar de que forma ocorreu a inserção da mulher na rede escolar, tanto enquanto aluna como profissional da educação, isto é, em situações do mercado de trabalho deste ramo: professora, diretora, supervisora. Nesta etapa do trabalho optamos por uma abordagem histórica, levantando documentos variados e nos apoiando em bibliografia já produzida sobre o assunto.

### **1. Exclusão feminina do processo de escolarização – 1549-1758**

Se para os primeiros habitantes do nosso território a educação processava-se de forma informal, no cotidiano da vida, geralmente com tarefas masculinas e femininas bem definidas, mas não excludentes da participação comunitária, o mesmo não ocorreu a partir do violento confronto cultural com a chegada dos europeus em nossas terras.

Sabemos que desde a chegada dos colonizadores o ensino concentrou-se nas mãos da Igreja, especialmente dos jesuítas, mas igualmente outros religiosos como os franciscanos também vieram ao país. Este ensino ministrado pelas ordens religiosas nas missões e nos colégios fundados por elas destinava-se fundamentalmente à catequese e à formação das elites no Brasil. Desde a primeira escola de ler e escrever, erguida incipientemente lá pelos idos de 1549, pelos primeiros jesuítas aqui aportados, a intenção da formação cultural da elite branca e masculina foi nítida na obra jesuítica. As mulheres logo ficaram exclusas do sistema escolar estabelecido na colônia. Podiam, quando muito, educar-se na catequese. Estavam destinadas ao lar: casamento e trabalhos domésticos, cantos e orações, controle de pais e maridos.

Curiosamente, esta discriminação foi percebida pelos índios brasileiros, que a achando injusta, foram solicitar ao Pe. Manoel da Nóbrega a entrada também das suas filhas na escola de ler e escrever, fato que fez o jesuíta enviar uma carta à Rainha de Portugal solicitando a permissão necessária para o ensino das moças. *Alegavam que, se a presença e a assiduidade feminina era maior nos cursos de catecismo, porque também elas não podiam aprender a ler e escrever?* (Ribeiro, 2000, p.80). Talvez tenham sido os índios os primeiros defensores dos direitos das mulheres em nossas terras...

Contudo, Dona Catarina, Rainha de Portugal, negou o pedido devido às *'conseqüências nefastas'* que o acesso das mulheres indígenas à cultura da época pudesse representar. Concluindo, a autora destes dados escreve:

*No século XVI, na própria metrópole não havia escolas para meninas. Educava-se em casa. As portuguesas eram, na sua maioria, analfabetas. Mesmo as mulheres que viviam na Corte possuíam pouca leitura, destinada apenas ao livro de rezas. Por que então oferecer educação para mulheres 'selvagens', em uma colônia tão distante e que só existia para o lucro português?* (Ribeiro, 2000, p.81).

Assim, no período colonial, as mulheres tiveram acesso restrito ou nulo à escolarização, podendo em alguns casos estudar em casa, com preceptores, ou em alguns conventos visando a vida religiosa. Amplamente divulgada na época, para ALGRANTI, *a prática de enclausuramento das mulheres foi utilizada, durante todo o período colonial, como dispositivo da dominação masculina sobre as mulheres* (1993, p.61). Se a mulher era destinada ao casamento e ao lar, o que fazer com as que não se casavam? Segundo dados de MARCILIO, que estudou a população da cidade de São Paulo entre 1750 e 1850, *a proporção de mulheres solteiras é, sobretudo até os quarenta anos, muito mais elevada que os homens solteiros*

(Marcílio apud Algranti, 2000, p.82). A preocupação com a honra, que na concepção da época dependia da castidade feminina tanto para a mulher como para o homem que ‘a guardava’, fez dos conventos e casas de recolhimento femininas uma prática para as mulheres desamparadas ou solteiras.

Portanto, algumas destas instituições foram fundadas no Brasil, mas nem sempre as mulheres que ali estudaram seguiram a carreira religiosa. A autora, em seus estudos, aponta para cinco casas deste tipo instaladas a partir de 1720: Recolhimento de Santa Tereza (1730, São Paulo), Recolhimento da Luz (1774, São Paulo), Convento de Santa Tereza (1742, Rio de Janeiro), Convento da Ajuda (1750, Rio de Janeiro) e Recolhimento das Macaúbas (1720, Minas Gerais). Existiram mais algumas destas casas em outras províncias. As educandas aprendiam, além das normas religiosas, a ler, escrever e noções de matemática. Permitia-se contar com serviços de escravas, ainda que não se possa avaliar a proporção entre estas e as reclusas, isto indicava a existência de diferenças de classe no interior dos conventos. De qualquer forma, considera a autora *que a função primordial das mulheres da Colônia era serem boas mães e esposas*, sendo estes estabelecimentos religiosos a única forma institucional de educação permitida ao sexo feminino mesmo que a instrução não *fosse algo pelo qual se batiam, nem parece ter sido uma preocupação das mulheres da elite* (Algranti, 2000, p.252). Podemos considerar, com estas informações, que a escolarização não foi percebida como um instrumento de inserção feminina em uma atividade pública, já que a sociedade na época concebia a mulher para o casamento, ou para a vida religiosa, ou para o trabalho doméstico e escravo, práticas que precisavam de pouca ou nenhuma educação escolar.

## **2. A inclusão restrita das mulheres na escola - 1758-1870**

Esta situação paulatinamente foi se modificando com a permissão para a freqüência às salas de aula para as meninas, desde as reformas pombalinas; a abertura e instalação de escolas régias para o público feminino, embora o ensino fosse feito separadamente por sexo, ou seja, somente professoras mulheres podiam dar aulas às meninas e professores homens aos meninos e nunca as meninas estariam ao lado dos meninos na mesma sala de aula.

Com Pombal, ao menos oficialmente, as meninas entram na escola e abre-se um mercado de trabalho para as mulheres: o magistério público. Em 1755, o governo português determinou que a direção das povoações jesuíticas passaria ao clero regular e que deveria haver duas escolas

de ensinar a ler e escrever: uma para os meninos e outra para as meninas. Originalmente esta lei era restrita ao Norte do país, entretanto, em 1758, pelo alvará de 17 de agosto estas normas foram estendidas a todo território brasileiro. Em 1772, a administração pombalina empreendeu a reforma dos Estudos Menores, criando a Diretoria Geral de Estudos, subordinada ao rei, proibindo o ensino particular sem permissão desta Diretoria, controlando o conteúdo do ensino e os livros didáticos, através da Real Mesa Censória, e criando as famosas aulas régias, pagas pelo subsídio literário - imposto também criado nesta reforma - especialmente destinado ao pagamento do magistério. Surgia a figura do professor / professora público(a).

Teriam funcionado no Brasil estas medidas legais? Sabemos que o subsídio literário foi cobrado em diversas capitanias e províncias e temos indicações de algumas escolas que funcionavam no século XIX tendo como data da fundação “desde a época dos jesuítas”, ou seja, não cessaram de funcionar mesmo com a expulsão destes (Almeida, 1989, p.66 e seg). MENEZES nos informa que em Caucaía (Ceará) uma escola foi aberta, em 9 de junho de 1759, com 142 alunos de ambos os sexos e outra em Paiacus com 29 meninos e 34 meninas (1944, p.355). Entretanto, não devemos nos iludir, esta reforma não representou um ensino extensivo a toda população, muito menos às mulheres, podemos apenas inferir que algumas tentativas pontuais ocorreram ocasionalmente, com sucesso.

Além da escola pública, há indícios igualmente de particulares ensinando em suas casas os mais diversos cursos destinados à clientela feminina, de todo o tipo como: costura, bordados, flores, rendas, bolos, enfeites etc... (Silva, 1974) E DIAS apresenta em seu livro a gravura de uma escola de ensinar escravas a fazer rendas (1995, p.139).

Com a chegada da Corte ao Brasil, em 1808, o maior interesse do governo recém instalado no Rio de Janeiro, em relação ao ensino, foi com a formação de quadros para a administração e o exército. Na esteira da forçada urbanização da Capital, abriram-se inúmeros cursos de ensino superior, para homens, na Corte e em alguns outros lugares do país. Para o ensino elementar, o número de escolas de ler e escrever, pagas com o erário real foi aumentado em todas as províncias, sem isto caracterizar escolarização para a maior parte da população. Eram algumas dezenas de escolas abertas tanto para o sexo masculino, em sua maioria, como também para o sexo feminino.

Com D. João VI veio também a preocupação com a formação dos mestres e seu método de ensino. Assim, importava-se da Europa um método que estava fazendo sucesso no momento –

Método Bell-Lancaster – monitoral ou ensino mútuo. As primeiras notícias deste método nos chegaram com a Missão Francesa. Uma das medidas iniciais do governo brasileiro recém independente foi abrir, através do decreto de 1ª de março de 1823, o que seria talvez a primeira escola Normal do país, com este método, para instrução das corporações militares e professores que quisessem aprendê-lo. Em 1825, o decreto de 22 de agosto o estendia às províncias do Império. A formação do professor em nosso país começava exclusivamente direcionada aos homens e totalmente ligada ao exército.

A nossa primeira legislação específica sobre o ensino primário, após a independência, foi a lei de 15 de outubro de 1827, conhecida como Lei Geral, que padronizou as escolas de primeiras letras no país, contemplando a discriminação da mulher. Elas não aprendiam todas as matérias ensinadas aos meninos, principalmente as consideradas mais racionais como a geometria, e em compensação deveriam aprender as ‘artes do lar’, as prendas domésticas. Em relação ao pagamento, foi previsto na lei igualdade para os mestres e as mestras, contudo, a própria legislação posterior abriu brechas para que na prática as professoras ganhassem menos que os homens. O artigo 6 do decreto de 27 de agosto de 1831 determinava que os salários previsto em lei somente fossem percebidos por aqueles professores habilitados nas matérias de ensino indicadas na Lei Geral, por concurso. Os governos provinciais tinham a autorização de contratar candidatos não aprovados caso não houvesse nenhum aprovado, à condição de pagá-los com salários menores. Ora, não havendo escolas de formação para as meninas e não sendo ministradas todas as matérias nas escolas de primeiras letras femininas, podemos entrever que as moças eram possivelmente as candidatas contratadas ganhando menos.

Fato curioso, a este respeito, nos informa HILSDORF sobre a contratação da primeira professora da província de São Paulo, Benedita da Trindade e Lado de Cristo. Passou no concurso estipulado pela legislação vigente, foi verificado se vivia com ‘honestidade e bom comportamento público’, recebeu a provisão régia para assumir em 29 de abril de 1828, e, para espanto de todos, não ensinava prendas domésticas às meninas em suas aulas. Foi interpelada pelas autoridades, mas continuou até aposentar-se sem preparar as meninas para os afazeres domésticos. Em 1829, chegou à Câmara Municipal uma reclamação de outra professora *porque “recebia 76\$800 réis anuais para administrar e dar educação econômica e religiosa, ensinar a ler, escrever, contar, crivos, bordados, fiar e coser, fazer flores e pussá”*, ao passo que Benedita recebia 300\$000 réis anuais de ordenado para ensinar a ler, escrever, e tinha férias todos os

*dias santos e as 5as. feiras* (1998, p.521 e 522). Benedita havia passado em concurso perante o Presidente da província e por isso, recebia integralmente os vencimentos estipulados em lei, apesar de não cumpri-la na íntegra; a outra professora recebia bem menos do que a metade. Quantas outras candidatas teriam sido capazes de passar no concurso? Quantas seriam contratadas recebendo metade ou menos durante a vigência destas leis?

A Lei Geral também solicitava que as mulheres fossem de 'reconhecida honestidade' (como o caso de Benedita) e os homens 'sem nota de regularidade na sua conduta'. Com a descentralização do ensino levada a termo pela lei n.16 de 12 de agosto de 1834, a lei de 1827, serviria como modelo para as primeiras legislações provinciais a respeito do ensino primário.

Os governos províncias legislaram igualmente sobre a formação dos professores. TANURI aponta que *as primeiras escolas normais, a de Niterói, Bahia, São Paulo, Pernambuco, entre outras - foram destinadas exclusivamente aos elementos do sexo masculino, simplesmente excluindo as mulheres ou prevendo-se a futura criação de escolas normais femininas* (2000, p.66). No entanto, FREIRE afirma que *a da Bahia foi criada em 1836, só começou a funcionar em 1843 e dizia admitir mulheres em 'um curso especial'. De 1842 a 1847, teve oitenta e três alunos 68 homens e 15 mulheres* (1989, p.48). Talvez esta tenha sido a primeira escola de formação para o magistério feminino do país.

Houve também, além dos conventos, colégios particulares, escolas normais e primárias, outras experiências para a escolarização feminina durante o Império, destinadas à formação profissional das mulheres, como os asilos. Por exemplo, em 1857, o governo da província do Rio Grande do Sul fundava o Asilo de Santa Leopoldina, para meninas desvalidas: órfãs e expostas da Santa Casa, pobres que não tivessem pai, de 5 a 13 anos. A direção, a princípio foi confiada às religiosas do Sagrado Coração de Jesus e posteriormente para um Conselho de cinco pessoas entre as quais mulheres da alta sociedade. *Elas ministravam a educação geral e o ensino para o trabalho doméstico apropriado à mulher.* (Bakos et al. 1991, p.129 e 133). Foi extinto em 1880, mas antes disto, de acordo com a pesquisa feita pelos autores, saíram de suas portas 22 mulheres para o magistério e 39 para o casamento.

As legislações provinciais estão repletas de restrições ao exercício do magistério por parte das mulheres. Além da boa conduta, normalmente atestada pelo pároco, a professora deveria ter uma certa idade, solicitar autorização do pai, ou do marido se fosse casada, apresentar a certidão de óbito se viúva, e, se separada, justificar sua separação comprovando comportamento honrado.

As meninas continuaram sentando-se separadas dos meninos, e na prática escolar da época, a imaginação correu solta para mantê-las afastadas dos garotos. Assim, as aulas funcionavam em horários diferentes para um e outro sexo, em dias alternados, em prédios separados, mesmo sendo o mesmo curso, até em salas separadas por muros, ou construção feita com a ala masculina independente da ala feminina... Mas, elas freqüentavam aulas, eram professoras cada vez em maior número.

### **3. Professora sim... mas acompanhada do pai – 1870-1910**

O aumento gradual dos efetivos femininos na rede escolar pública ocorreu durante o século XIX, quando estatisticamente havia uma menina para cada três alunos nas escolas públicas ao final do referido século. A criação das escolas “mistras” regidas por professoras no final do Império, fez aumentar significativamente o contrato de mulheres. Houve a regulamentação da carreira do magistério durante os governos provinciais e o estabelecimento de escolas normais para a formação de professoras (as) nas últimas décadas do período imperial, que passaram a ser freqüentadas quase que exclusivamente por moças. Houve também a implementação dos grupos escolares, na primeira década do século XX, onde o corpo docente, neste momento, já era predominantemente feminino. Em suma, foram medidas feitas e conquistas realizadas, entretanto, todas as restrições para a inclusão das mulheres na escolarização e no exercício da profissão ficaram no passado?

Quando as meninas puderam sentar-se lado a lado com os meninos? Para BERGER foi a fundação de escolas protestantes, especialmente metodistas e presbiterianas, que quebraram o monopólio religioso do catolicismo, e *que pela primeira vez na história do Brasil reuniram sob o mesmo teto alunos de ambos os sexos* (1984, p.168). Estas escolas passaram a ser instaladas no Brasil a partir de 1870. Mais ou menos a partir desta data, apareceram nas províncias as escolas públicas mistas. As professoras recebiam autorização para lecionar aos meninos até uma determinada idade, geralmente entre 12 a 14 anos. (Os homens não conseguiram esta permissão). Isto abriu um novo campo para o magistério feminino: o ensino masculino/ misto.

Da mesma forma, por volta desta época, surgiu a construção do discurso da ‘vocação natural’ da mulher para o magistério. Elas eram dotadas, afirmavam médicos, pais, clero, governantes, de mais coração e ternura, qualidades “naturais” para os professores exercerem sua profissão. No Congresso Internacional de Educação ocorrido em Paris, em 1889, no qual o Brasil

contava com dois representantes (um deles o diretor da Escola Normal do Rio de Janeiro Menezes Vieira) discutiu-se qual a parte que convinha às mulheres no ensino, chegando-se a conclusão de que a aptidão das moças para o ensino de crianças era incontestável, possuíam as mesmas capacidades de ensinar que os homens, mas não eram habilitadas para outros tipos de cargo como o de direção e inspeção de ensino (Congrès, 1889, p.103).

Apesar da construção socialmente feita deste imaginário da profissão – ‘mulher professorinha’ – permanecia ‘o lar’ a função principal feminina. Em 11 de junho de 1882, foi recriada a Escola Normal, no Piauí, cujo *currículo oferecia, ao lado de disciplinas como Gramática, Geografia, Pedagogia, Metodologia, etc... outras disciplinas como Costura, Trabalho de Agulha, Corte de Roupas Brancas e Bordados Brancos de Lã que bem demonstram o tipo de formação para os mestres direcionada especificamente para as mulheres*. O Colégio Nossa Senhora das Dores, fundado também neste mesmo ano, recebia clientela masculina e feminina, sendo que o diretor atendia os meninos entre 6 e 18 anos e sua filha, as meninas entre 6 e 12 anos (Ferro, 1996, p.71-73).

Já em 1923, MONTEIRO escreveu sobre o Instituto Profissional Feminino fundado em 1897, no Distrito Federal, e fechado, poucos anos depois, para pena das *pobres criaturas essas meninas, por não lhes ter sorrido o destino, não tem direito de maiores ambições profissionais, do que a cozinha, engomado, costura e bordados* (1923, p.169). Não fez referências à que outras profissões estas meninas estavam sendo preparadas quando a escola funcionava, entretanto, com a inauguração, em 1913, de duas outras escolas profissionais femininas (a Bento Ribeiro e a Rivadávia Corrêa), contando com um corpo docente e administrativo com *primorosas capacidades femininas*, reportou-se apenas ao curso de Artes Domésticas, *curso de real valor, pois que, prepara as jovens para a vida da família*.

Em 1910 estavam institucionalizados em todo o país os grupos escolares, com novidades em termos de ensino, direção e supervisão escolar, havendo se não superioridade, igualdade numérica dos efetivos femininos nas escolas. Todavia, ao que parece, pelos relatos acima, os costumes e as práticas cotidianas ainda amarravam as mulheres a velhos hábitos. FERRO chega à mesma conclusão, *neste período, as mulheres começam a dominar o mercado de trabalho do ensino elementar, enquanto o professorado masculino continua dominando o nível secundário*, mas mesmo para as primeiras décadas do século XX:



*A exigência do celibato para que as mulheres pudessem exercer a função de professoras do ensino público estava proposta no Estatuto da Instrução Pública nos seus artigos de 22 a 25, apresentada pelo diretor Anísio Brito. Segundo aquela proposta, as professoras tinham que ser solteiras ou viúvas e caso viessem a contrair matrimônio perderiam imediatamente o cargo para o qual tinham sido nomeadas (1996, p.92-94).*

Percebemos que o lugar social da mulher continuava sendo o matrimônio, sendo o magistério primário visto como uma alternativa ‘decente’ para as não casadas, ainda que sob a tutela masculina. Algumas se deram conta da importância da escolarização como uma via de autonomia para suas vidas. Ambrosina de Magalhães, por exemplo, foi a primeira mulher a frequentar o curso de Medicina, em 1881, da Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro. *Em 1883, este mesmo curso, acolhia quatro alunas, uma frequentava as aulas acompanhada pelo pai, outra por uma velha dama, as restantes dispensavam proteção* e todas eram interditadas a certas aulas como anatomia e fisiologia (Freire, 1989, p.104). Portanto, muitas daquelas que entendiam os estudos como uma possibilidade profissional, ainda incorporavam discriminações sexuais. Benevuta Ribeiro Carneiro Monteiro, diretora do Instituto Profissional Feminino, da Capital, *professando entre aquelas que luctam pelo progresso feminino, sem ser feminista*, afirmava que a cultura era *a porta da independência soaial, ainda tão mal compreendida*. Todavia, ao apresentar trabalho de sua autoria, num congresso feminino, iniciava com as seguintes palavras:

*Recalhando na minha humilde pessoa a escolha do S.r. Director Geral de Instrucão Pública, para representar o Ensino Technico Proffissional Feminino da Prefeitura do Districto Federal, neste Congresso, antecipo-vos as minhas desculpas pela deficiência da palavra, sem pretensão(sic) outra, que não seja a de dar fiel cumprimento à ordem de S. Ex. (...) (Monteiro, 1923, p.158).*

Ainda haveria um longo caminho a percorrer, no qual a mulher poderia se colocar como uma profissional, sem estar à sombra de um homem.

### **Considerações Finais**

Ressaltamos então que no Brasil seguiu-se a tendência do mundo ocidental, no século XIX, da mulher entrar na escola como aluna e professora, tornando-se o magistério uma profissão feminina. Do ponto de vista conceitual, a mentalidade gerada pela sociedade do século XIX, concebeu o ensino adaptado à natureza feminina e constituído como uma preparação ideal de seu futuro papel de mãe de família. Este processo realizou-se de forma semelhante em outros países,

como na Inglaterra, nos Estados Unidos, em Portugal na França, no Canadá (Stamatto, 1998; Louro, 1997, p.479 ).

A relação entre a organização do processo escolar pelo Estado, em detrimento da Igreja, derrubou muitos obstáculos à escolarização das meninas, mas ao mesmo tempo, enquadrou a força trabalho docente, especialmente a feminina, em parâmetros restritos, ainda controlados por homens. No entanto, percebemos que a relação gênero é perpassada também por questões étnicas e sociais. Fazia diferença se a mulher fosse branca, índia ou negra; livre, liberta ou escrava; rica, pobre ou 'desvalida'.

No Brasil, a “feminização” da profissão ocorre no momento em que o Estado conseguiu tomar a si a organização e o controle do ensino, através de uma legislação a princípio provincial e posteriormente estadual, e através da organização da rede escolar pública em estabelecimentos próprios em forma dos grupos escolares. Entretanto, neste processo a mulher ficará fora dos postos de comando, nenhuma será nomeada supervisora, diretora (casos raros) ou para cargos equivalentes ao de secretário de educação: comando masculino, trabalho feminino.

### **Referências Bibliográficas**

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudoeste do Brasil, 1750-1822.** Rio de Janeiro: José Olímpio, Brasília: Edunb, 1993.

ALMEIDA, José R. P. de. **História da Instrução Pública no Brasil (1500-1889).** Brasília: INEP, 1989.

BERGER, Manfredo. **Educação e Dependência.** 4º Ed. São Paulo: Difel, 1984.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** 2º Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e Sociedade no Piauí Republicano.** Teresina: UFPI, 1996.

FREIRE, Ana Maria Araújo. **Analfabetismo no Brasil (...)** São Paulo: Cortez / Brasília: INEP, 1989.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *Mestra Benedita ensina primeiras letras em São Paulo (1828-58).* In: **Leitura e Escrita em Portugal e no Brasil, 1500-1970.** II vol. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, 1998. pp.521-528

LOURO, Guacira Lopes. *Mulheres na sala de aula*. In: Del Priori, Mary (org.) **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto / UNESP, 1997.

MENEZES, Djacir. *Sumário histórico da educação no estado do Ceará*. In: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Vol. II, n.6, dez. 1944. pp.351-374

MITTLER, Peter. *Educação para todos: um desafio global*. In: **Revista Pátio**, ano V, nº 20, fev.\ abr. 2002. pp.10-14

MONTEIRO, Benevenuta Ribeiro Carneiro. *Evolução do Ensino Profissional Feminino do Distrito Federal*. In: **Revista Educação**. Rio de Janeiro: Ed. O Norte, Ano II, n.7 fev. 1923. pp.158-165

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. *Mulheres educadas na colônia*. In: **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: autêntica, 2000. pp.79-94

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Transmissão, conservação e fusão cultural no Rio de Janeiro (1808-1821)*. In: **Revista de História** (USP), vol. XLVII, n.97, jan./ mar. 1974. pp.154-159

STAMATTO, M. Inês S. *Educação comparada Brasil \ Canadá: o ensino no século XIX*. In: **Revista da FAEEBA**, ano 7, nº 9 jan. \ jun. 1998. pp.211-227).

TANURI, Leonor Maria. *História da formação de professores*. In: **Revista Brasileira de Educação**. ANPED / Autores Associados, n.14 – Especial, maio/ jun./ jul./ ago. 2000. pp.61-88

VILLON, François. *Poesías de Villón*. In MARTINS, Wilson. **A palavra escrita, história do livro, da imprensa e da biblioteca**. 3ª Ed. São Paulo: Ática, 2001.

### **Documentos:**

#### **Coleção de Leis do Império:**

Decreto de 1ª de março de 1823.

Decreto de 22 de agosto de 1825.

Lei de 15 de outubro de 1827.

Decreto de 27 de agosto de 1831.

Lei n.16 de 12 de agosto de 1834.

Congrès International de l'Enseignement Primaire. Paris: Delagrave /Ed. Hachette, 1889.